



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4612, de 05 de fevereiro de 2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, a contar de **07/02/2020**:

Liziane Nunes França, Atendente de Consultório Dentário, matrícula funcional n.º 539, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 15 dias.

Carla Roberta Kretzmann, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 629, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda: 15 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 05 de fevereiro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari